

PORTARIA Nº. 1585 /2023, DE 20 DE junho DE 2023

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1210/2023 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora **Sara Falcão de Sousa** a fim de participar da Semana Pedagógica do Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/201, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora **Sara Falcão de Sousa** Matrícula:1502, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 20.06.2023 a 20.06.2023

Objetivo: Participação da Semana Pedagógica do Campus de Paraíso-To Valor: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de junho de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

